



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

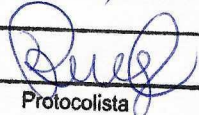
RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMLT.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 271/2023

Recebemos em: 28/04/23 h 12:27


Protocolista

Dispõe sobre a alteração da Resolução 02/2011 que cuida da Estrutura Administrativa, Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da letra g, do inciso IV, do art. 22, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, para execução dos serviços básicos, técnicos e de assessoramento, está organizada na Resolução nº. 02/2011 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O cargo de Ouvidor Geral e Encarregado de Dados fica com a sua localização, escolaridade e forma de provimento modificada, consoante alterações do artigo 6º seguinte, e as constantes do anexo II e III, e outras decorrentes da mudança.

Art. 3º - O artigo 6º passa a ter redação com as seguintes alterações, renomeando os incisos de cargos excluídos, em vista da exclusão dos cargos anteriores:

Art. 6º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal é composta dos seguintes cargos:

§1º - De provimento efetivo:

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...);
- VII. Contador; (incluído pela Resolução 01 de 02/05/2012)





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

VIII. Ouvidor Geral e Encarregado de Dados;

§2º - De provimento em comissão:

- I. (...)
- II. Auxiliar Parlamentar;
- III. (...)
- IV. Assessor do Presidente; (incluído pela Resolução 03/2023)

§ 3º - Os cargos existentes na Estrutura Administrativa da Câmara ficam com a disposição acima, com a alteração dos incisos em vista da exclusão, inclusão, modificações e alterações promovidas, com a alteração no cargo de Ouvidor Geral e Encarregado de Dados que fica com a sua localização, escolaridade e forma de provimento modificadas de comissionado para efetivo (com a disposição acima).

§ 4º - A representação gráfica e as atribuições dos Cargos que compõem a estrutura administrativa é a constante do anexo I, II e III, que acompanha esta Resolução.

§5º - O cargo do inciso III do §2º é preenchido por servidor escolhido dentre os efetivos, atendidos os requisitos da lei da criação do controle interno - Lei 642/2012.

§6º - Os servidores efetivos deslocados para atuar nos cargos em comissão, atendidos os requisitos da lei da sua criação, poderão optar pela remuneração, mantendo a remuneração do cargo mais gratificação ou pela do cargo comissionado, na forma fixada em lei específica que trata da remuneração dos servidores.

Art. 4º - Fica excluído do artigo 9º o parágrafo 3º e seus incisos.

Art. 5º - O anexo II e o anexo III, **DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA CARGO** adquire novo formato com as modificações inseridas, com as alterações nos termos do anexo.

Art. 6º - Temporariamente, até que seja dado concurso para seleção e provimento do cargo efetivo de Ouvidor Geral e Encarregado de Dados, fica autorizado ao Presidente e a Mesa Diretora, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável mais

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

uma única vez pelo mesmo período, sem redução de salário haja visto ser cargo de alto grau de responsabilidade, podendo preencher o cargo de forma livre, provimento de livre nomeação e exoneração, dispensando a aprovação no concurso e a escolaridade, a qual poderá ser reduzida apenas para o patamar mínimo de nível médio.

Art. 7º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de **dotação orçamentária própria da Câmara, conforme LOA do exercício anual**, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revoga-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel", 28 de abril de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

JACKSON BULERIANM
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ADILSON JOSÉ FERNANDES
Secretário da Mesa Diretora



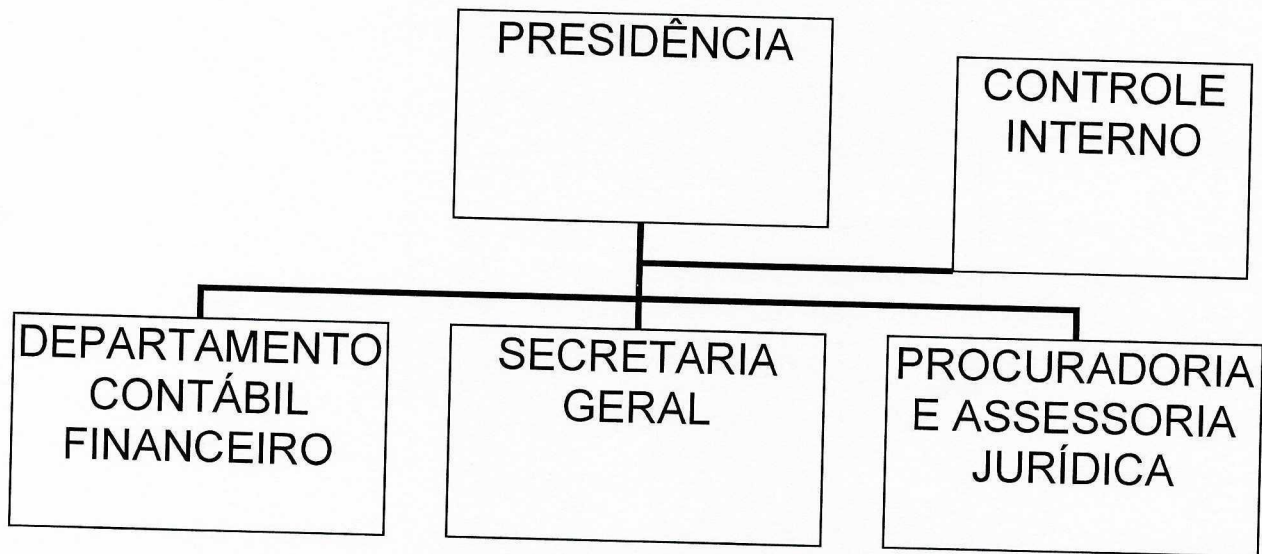


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ANEXO I

(Alterado pela Resolução 01 de 02/05/2012)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA POR SETORES
Representação Gráfica.



Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



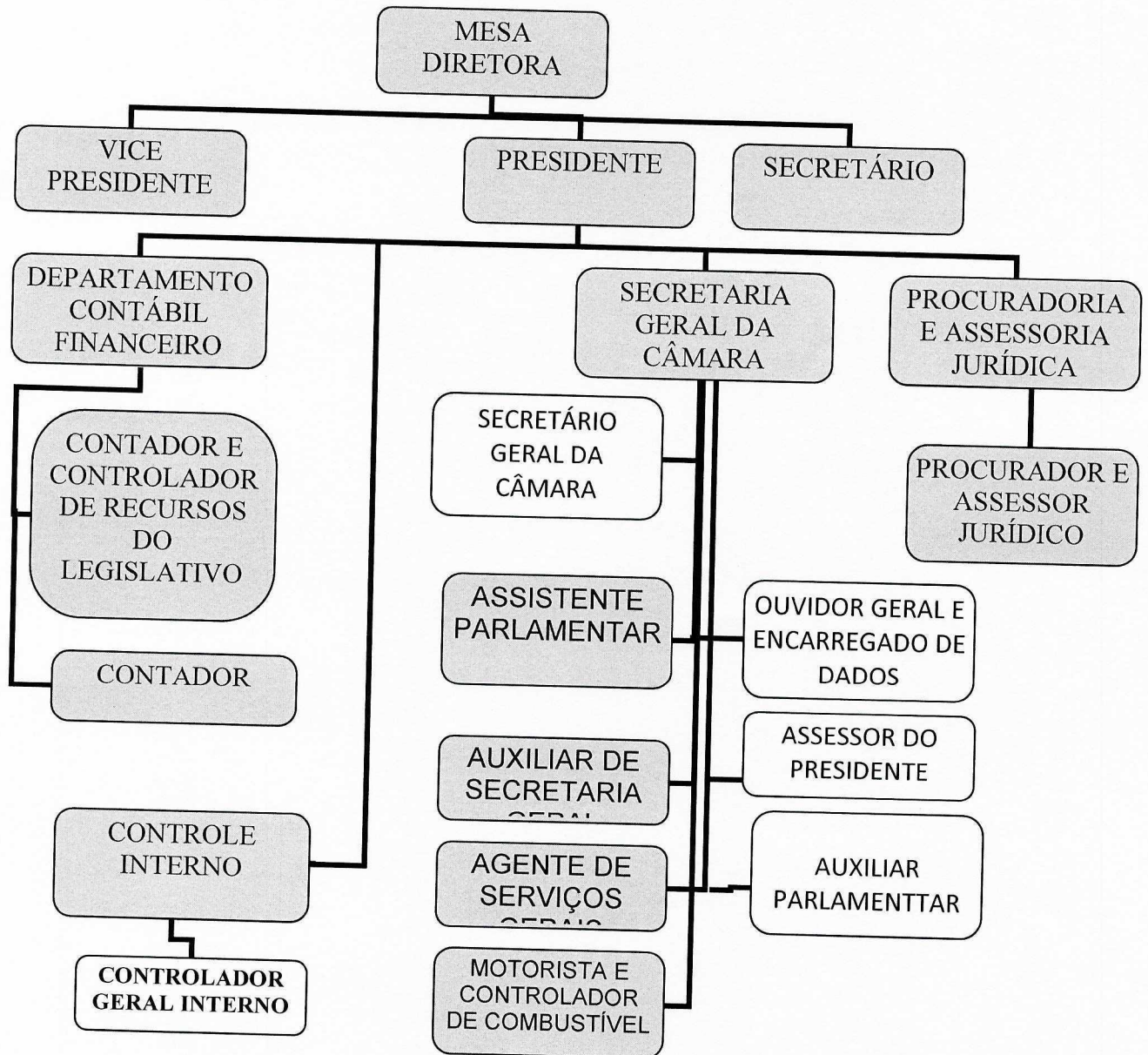
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ANEXO II

(Alterado pela Resolução 01 de 02/05/2012)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA POR CARGOS.



Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA CARGO

EFETIVOS

CARGO: CONTADOR E CONTROLADOR DE RECURSOS DO
LEGISLATIVO
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Registrar todas as operações contábeis e financeiras da Câmara; processar as despesas e preparar o balanço anual e balancetes mensais; preparar para pagamento as despesas da Câmara, mediante ordem superior, reservadas as disponibilidades orçamentárias e bancárias; assessorar, na área contábil, a Mesa Diretora, as Comissões e os Vereadores; prestar consultoria e informações na área contábil; realizar auditorias; realizar perícias contábeis; atender a solicitações de órgãos fiscalizadores; desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

CARGO: PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO + INSCRIÇÃO
DEFINITIVA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
– OAB.
CARGA HORÁRIA: 15 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Representar judicial ou extrajudicialmente a Câmara Municipal, elaborar pareceres sobre consultas formuladas pelos componentes da Mesa Diretora, Comissões Permanentes ou Temporárias, bem assim dos demais órgãos da Administração; assessorar a Mesa Diretora na interpretação, encaminhamento e solução de questões jurídico-administrativas; redigir minutas de contratos e outros atos de natureza jurídica; elaborar as proposições de competência da Câmara Municipal; analisar e, se necessário, tomar as providências cabíveis quanto à redação de projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, convênios e outros documentos de natureza jurídica; selecionar informações sobre leis e projetos legislativos federais, estaduais e municipais, de interesse da Câmara; Dar parecer jurídico em todos os projetos de resolução ou de projetos de leis de iniciativa da mesa diretora antes da apresentação sob pena de nulidade, executar outras atividades correlatas.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Redigir mensagens de Projetos encaminhados pela Mesa Diretora à deliberação do Plenário; auxiliar as Comissões Permanentes ou Temporárias no desempenho de suas funções; elaborar atas das reuniões da Mesa Diretora, do Plenário e das Comissões, bem assim registra-las em livro próprio; organizar fichário contendo o registro de dados das petições, requerimentos, projetos de leis, projetos aprovados, e outros documentos; organizar a tramitação das Proposições, em livro próprio; executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA GERAL
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Auxiliar o Secretário Geral da Câmara na execução das atividades descritas no art. 3º desta Resolução, mormente as descritas nos incisos I, II, III e IV, ressalvadas aquelas de competência exclusiva deste; desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

CARGO: MOTORISTA E CONTROLADOR DE COMBUSTÍVEL
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUND. COMPLETO + CNH "D"
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, zelar pela sua manutenção, limpeza e reparos, certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo, inclusive, consertos de emergência, bem assim a troca de pneus, quando necessária; solicitar ao órgão competente da Câmara os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; providenciar o abastecimento, lavagem, lubrificação e troca de óleo do veículo sob sua responsabilidade, bem assim o controle em fichário próprio de todos esses procedimentos; desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Executar a limpeza das dependências da Câmara Municipal, varrendo, lavando e encerrando assoalhos, pisos, ladrilhos, vidraças e outros, mantendo limpo e arrumado o local de trabalho; levar correspondência ao Correio e apanhar aquelas enviadas à Caixa Postal; efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da Câmara, levando, apanhando e distribuindo documentos e materiais; atender a mandados internos e externos, pagando contas, comprando materiais, levando recados; operar máquinas reprodutivas, fazendo os ajustes necessários e

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

acionando as teclas de funcionamento para reproduzir documentos diversos, nas quantidades solicitadas; alcear as folhas de documentos reprografados, separando-as e ordenando-as; fazer pacotes e embrulhos; executar trabalhos de cozinha relativos à preparação de alimentos; realizar a lavagem e guarda dos pratos, panelas e talheres utensílios da cozinha; manter as instalações, equipamentos e demais utensílios existentes na copa e na cozinha em perfeita ordem e limpeza; colaborar na elaboração de cardápios, de acordo com os gêneros alimentícios existentes; zelar para que os trabalhos na cozinha sejam realizados em perfeitas condições de higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação de alimentos, refrigeradores e outros; dispor adequadamente o lixo da cozinha, de modo a evitar a proliferação de animais nocivos; executar os trabalhos de limpeza pública de acordo com a programação e orientação recebidas; requisitar material de trabalho e controlar sua utilização, responsabilizando-se por sua guarda; abrir e fechar as dependências de prédios públicos; manter a higiene das instalações da Câmara Municipal; manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; executar serviços de copa e tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens e pequenos volumes; coletar o lixo dos depósitos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; hastear e baixar as bandeiras do Pavilhão Nacional nos dias, horários e locais determinados; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: CONTADOR (incluído pela Resolução 01/2012 de 02/05/2012)
PROVIMENTO: EFETIVO
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Registrar todas as operações contábeis e financeiras da Câmara; processar as despesas e preparar o balanço anual e balancetes mensais; preparar para pagamento as despesas da Câmara, mediante ordem superior, reservadas as disponibilidades orçamentárias e bancárias; assessorar, na área contábil, a Mesa

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefãx (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Diretora, as Comissões e os Vereadores; prestar consultoria e informações na área contábil; realizar auditorias; realizar perícias contábeis; atender a solicitações de órgãos fiscalizadores; desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

Cargo: OUIDOR GERAL E ENCARREGADO DE DADOS
Provimento: EFETIVO
Qualificação: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO + FORMAÇÃO OU EXPERIENCIA EM OUIDORIA E PROTEÇÃO DE DADOS.
Carga horária: 30 horas semanais
Quantidade: 1 (um)
Localização: SECRETARIA GERAL

Descrição detalhada das atribuições do cargo:

Tem como função gerenciar informações, sugestões, reclamações e denúncias dos usuários sobre as atividades do Poder Legislativo, encaminhando tais manifestações aos setores administrativos competentes, além de propor melhorias para os serviços prestados pela Instituição, na busca constante da eficiência e da transparência administrativa, sendo suas ações norteadas em princípios éticos, morais e constitucionais; orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; executar as demais atribuições advindas do Controle Interno ou estabelecidas em normas complementares.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

COMISSIONADOS

CARGO: SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA
PROVIMENTO: COMISSÃO
QUALIFICAÇÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das Atribuições do Cargo:

Executar todas as atividades descritas no art. 3º desta Resolução, ressalvadas as de competência de outros servidores; executar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

CARGO: AUXILIAR PARLAMENTAR
PROVIMENTO: COMISSÃO
QUALIFICAÇÃO: NÍVEL MÉDIO.
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 2 (duas) (mais uma vaga acrescida pela Resolução 06/2023)
LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Auxiliar o Presidente na organização de sua agenda, mantendo-o informado de suas reuniões e compromissos firmados, agendar reuniões para o Presidente e ajudar o Secretário Geral da Câmara na execução das atividades descritas no art. 3º desta Resolução, mormente as descritas nos incisos I, II, III e IV, ressalvadas aquelas de competência exclusiva deste; desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

(incluído pela Resolução 01 de 02/05/2012)

CARGO: CONTROLADOR GERAL INTERNO
PROVIMENTO: COMISSÃO COM ESCOLHA DENTRE OS EFETIVOS
QUALIFICAÇÃO: SUPERIOS E OS REQUISITOS DA LEI DO CONTROLE INTERNO.
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAL
QUANTIDADE: 1 (UM)
LOCALIZAÇÃO: CONTROLE INTERNO

Descrição detalhada das atribuições do Cargo:

Todas aquelas definidas na Lei da criação do controle interno - Lei 642/2012 especificadas no artigo 5.º e 6.º, e nos demais. Desempenhar outras atividades correlatas, na esfera de sua competência.

(incluído pela Resolução nº 05/2023)

Cargo: ASSESSOR DO PRESIDENTE
Provimento: Comissionado
Qualificação: Nível superior em Direito;
Carga horária: 30 HORAS SEMANAL
Quantidade: 01 (uma)
Localização: Secretaria Geral.

Descrição detalhada das atribuições do cargo: (...) prestar assessoria direta ao Chefe do Poder Legislativo no estudo, interpretação, encaminhamento e solução das questões de natureza jurídica, administrativa e legislativa; recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Poder Legislativo dentro da legislação municipal, estadual e federal; auxiliar na elaboração de despachos, decretos, portarias, relatórios e prestar quaisquer outras atividades de assessoramento à autoridade a que estiver vinculado; auxiliar na elaboração de atos administrativos, documentos regulamentares e de outros instrumentos relativos a assuntos de natureza jurídica; realizar estudos e pesquisas na legislação, doutrina e jurisprudência para a elaboração de textos jurídicos; acompanhar a jurisprudência e auxiliar a procuradoria na atualização da legislação municipal; auxiliar a na elaboração de projetos de lei; acompanhar a tramitação dos

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

projetos de lei de autoria do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo, até a publicação da norma; auxiliar e prestar assistência de forma complementar as Secretarias, Departamentos e Setores da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em assuntos de natureza jurídica; executar outras tarefas determinadas pelo Chefe do Poder Legislativo;

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

JACKSON BULERIANM

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ADILSON JOSÉ FERNANDES

Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se o Projeto de Resolução n.º 06/2023 que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2011 QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, para **APRESENTAÇÃO** na Sessão do dia 08/05/2023.

Laranja da Terra/ES, 02 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Encaminho, nesta data o Projeto de Resolução n.º 06/2023 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2011 QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., para as comissões permanentes para análise e parecer NA FORMA REGIMENTAL, antecipadamente para que apreciemos na próxima Sessão.

Laranja da Terra/ES, 02 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIMENTO

Recebemos nesta data o projeto lei, no prazo designado, para análise e emissão de Parecer.

Laranja da Terra/ES, 02 de maio de 2023.

Jairo Mayer
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jackson Bulerianm
Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.